



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 586 DE 21 DE AGOSTO DE 1.979 =

"DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de / suas atribuições, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 604 de 23.11.78, e Considerando CONVÊNIO ' firmado com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso,

SECRETARIA -

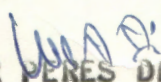
Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinados ao reforço da Dotação Orçamentária :-

08.42.188.1035- 4.1.1.0 -OBRAS E INSTALAÇÕES- CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

Artº. 2º - Os recursos necessários a cobertura deste crédito são oriundos de Convênio firmado com a Secretaria ' de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso de igual valor.-

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

Barra do Garças, 21 de Agosto de 1.979

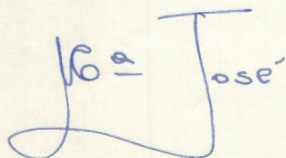

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg

Liv - 05

FLS - 164

Em - 21-08-79


José